

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
24-01-2020

2020,CMN,I,04,68



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito na Freguesia de Famalicão	INFORMAÇÃO N.º	68/TRAN/2020
	NIPG	964/20
	DATA:	2020/01/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
24-01-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Presidente
Concordo com o exposto

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

- Considerando o aumento significativo do tráfego e circulação rodoviária verificado no Concelho da Nazaré nos últimos anos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

- Considerando a necessidade de ordenamento da circulação e estacionamento;
- Considerando a largura das artérias de circulação;
- Considerando essencialmente a segurança de pessoas e bens, etc.

Tornou-se intenção do Executivo Municipal a elaboração de uma proposta de Plano de Trânsito para a Freguesia de Famalicão, com o objetivo de estabelecer normas relativas ao ordenamento do trânsito, da circulação e sinalização rodoviária e da paragem e estacionamento de veículos, contribuindo ao mesmo tempo para a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitantes.

Caso a presente proposta seja aprovada deverão ser cumpridos os prazos legais de audiência prévia.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito).

Para apreciação e aprovação superiores junta-se em anexo Proposta de Plano de Trânsito para Famalicão.

À consideração superior.

A Técnica Superior

22-01-2020

Ana Hilário



